

GRUPO PARLAMENTAR



## Projeto de Resolução n.º 820/XII/2.<sup>a</sup>

Cessaç o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 98/2013, de 24 de julho, que «Procede   afetaç o   sociedade Administraç o do Porto de Viana do Castelo, S.A. de determinadas parcelas de terreno que integram o patrim nio do Estado, assim como dos edif cios, infraestruturas e equipamentos nela implantados, redefine a  rea referente   concess o dominial atribu da   sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. e autoriza a altera o ao contrato de concess o, incluindo a autoriza o para a efetiva o de uma nova subconcess o»

(publicado no Di rio da Rep blica n.º 141 - I S rie, de 24 de julho de 2013)

No  mbito das Aprecia es Parlamentares n.ºs 61 e 62/XII/2.<sup>a</sup>, relativas ao Decreto-Lei n.º 98/2013, de 24 de julho, que «Procede   afeta o   sociedade Administra o do Porto de Viana do Castelo, S.A. de determinadas parcelas de terreno que integram o patrim nio do Estado, assim como dos edif cios, infraestruturas e equipamentos nela implantados, redefine a  rea referente   concess o dominial atribu da   sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. e autoriza a altera o ao contrato de concess o, incluindo a autoriza o para a efetiva o de uma nova subconcess o», os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolu o:

A Assembleia da Rep blica, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constitui o da Rep blica Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da Rep blica, resolve determinar a cessa o da vig ncia do Decreto-Lei n.º 98/2013, de 24 de julho, que «Procede   afeta o   sociedade Administra o do Porto de Viana do Castelo, S.A. de determinadas parcelas de terreno que integram o patrim nio do Estado, assim como dos edif cios, infraestruturas e equipamentos nela implantados, redefine a  rea referente   concess o dominial atribu da   sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. e autoriza a

alteração ao contrato de concessão, incluindo a autorização para a efetivação de uma nova subconcessão»

Assembleia da República, 17 de setembro de 2013

Os Deputados

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia